

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-022FME

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DOS CONTRATOS Nº 20240317, Nº 20240336, Nº 20240345 E Nº 20240357.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise do Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativo aos contratos nº 20240317, nº 20240336, nº 20240345 e nº 20240357 de até 25%, referente ao Processo Administrativo nº 044/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-022FME, requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, a empresa **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.735/0001-70, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Assim sendo, conforme se denota nos autos, os Ordenadores de Despesas encaminharam os Ofícios, com data de 03 de dezembro de 2024, para a Comissão de Licitação, solicitando o Primeiro Termo Aditivo



de Quantitativo aos contratos n° 20240317, n° 20240336, n° 20240345 e n° 20240357, anexo a seguinte documentação:

- Cópia dos contratos n° 20240317, n° 20240336, n° 20240345 e n° 20240357; Planilha de Demonstrativo; Certidões Atualizadas (fls. 8.456 a 8.547).

A Assessoria Jurídica manifestou-se favoravelmente aos Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativo aos contratos n° 20240317, n° 20240336, n° 20240345 e n° 20240357 através do **Parecer** Jurídico com fundamentação legal no Art. 65, I, b, § I, da Lei n° 8.666/93:

“Ex positis, entendo presentes as razões de fato e de direito que autorizam a medida solicitada em especial, a justificativa que de igual sorte é inerente a este tipo de medida. Todos este, fatos que configuram a possibilidade jurídica de realização dos aditivos requeridos, caso haja disponibilidade financeira para a realização dos mesmos, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993”.

Nesse sentido, esta Unidade de Controle Interno demonstra com clareza os quantitativos de 25% concedidos aos itens, conforme abaixo demonstrado na planilha, vejamos:

CONTRATO N° 20240317 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE EM CONTRATO	PORCENTAGEM ACRESCIDA	QUANTIDADE ACRESCIDA	QUANTIDADE FINAL
ABRAÇADEIRA MATERIAL NYLON	300	25%	75	375
BORRACHA APAGADORA ESCRITA	300	25%	75	375
BORRACHA BRANCA Nº20	300	25%	75	375
CADERNO ESPIRAL CAPA DURA	200	25%	50	250
CAIXA ORGANIZADORA 20L	50	25%	12	62
CAIXA ORGANIZADORA 50L	100	25%	25	125
CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA 7LT	10	25%	2	12
CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	28	25%	7	35
CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA	28	25%	7	35
CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA	200	25%	50	250
CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA COR AZUL	800	25%	200	1000
CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA COR PRETA	500	25%	125	625
CANETA ESFEROGRAFICA PONTA GROSSA COR VERMELHA	50	25%	12	62

CANETA FIXA CHAPÉU COM SUPORTE COR AZUL	50	25%	12	62
CLIPS DE METAL Nº 4/0 500G	300	25%	75	375
COLA GLITTER 23 GRAMAS 6X1	300	25%	75	375
FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 48MMX50M	500	25%	125	625
FITILHO PASTICO 5MMX50M COR AMARELO	100	25%	25	125
GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	30	25%	7	37
LIVRO ATA 50 FOLHAS	50	25%	12	62
PAPEL A4 AZUL 75 GR/M² 1X100	500	25%	125	625
PAPEL CARTÃO LARGURA: 210MM	140	25%	35	175
EVA COM GLITER 40CM X 60CM	800	25%	200	1.000
EVA ESTAMPADO 40CM X 60CM	800	25%	200	1.000
EVA LISO 40CM X 60CM	800	25%	200	1.000
PAPEL VERGÊ	300	25%	75	375
PASTA COM ELÁSTICO	900	25%	225	1.125
PILHA ALCALINA PALITO AAA	100	25%	25	125
PILHA ALCALINA PEQUENA AA	100	25%	25	125
PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 08	300	25%	75	375
PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 10	300	25%	75	375
PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14	300	25%	75	375
PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 16	300	25%	75	375
PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 18	300	25%	75	375
PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 20	300	25%	75	375

CONTRATO Nº 20240336 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ITEM	QUANTIDADE EM CONTRATO	PORCENTAGEM ACRESCIDA	QUANTIDADE ACRESCIDA	QUANTIDADE FINAL
COLA BRANCA TUBO 110G	5	25%	1	6
COLA EM BASTÃO 40G	5	25%	1	6
COLA FRIA 50ML	5	25%	1	6
FITA CORRETIVA 4,2MMX12M	50	25%	12	62
FITA ISOLANTE FILME DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL	10	25%	2	12
GRAMPO TRILHO DE PLASTICO PACOTA COM 50 UNIDADES	90	25%	22	112
PAPEL A4 AMARELO 75 GR/M² 1X100	8	25%	2	10
PAPEL A4 AZUL 75 GR/M² 1X100	8	25%	2	10
PAPEL A4 ROSA 75 GR/M² 1X100	8	25%	2	10
PAPEL A4 VERDE 75 GR/M² 1X100	8	25%	2	10
PASTA ARQUIVO SUSPensa PENDULAR	40	25%	10	50
PASTA CATÁLOGO PRETA 100X1	5	25%	1	6
PASTA COM ELÁSTICO	140	25%	35	175
PERCEVEJO	10	25%	2	12
PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 100 FOLHAS	5	25%	1	6
PILHA ALCALINA PEQUENA AA	50	25%	12	62
RÉGUA COMUM 50 CM	50	25%	12	62

CONTRATO Nº 20240345 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	QUANTIDADE EM CONTRATO	PORCENTAGEM ACRESCIDA	QUANTIDADE ACRESCIDA	QUANTIDADE FINAL
CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA 12 CORES	20	25%	5	25
CANUDO PLÁSTICO	50	25%	12	62
COLA GLITTER 23 GRAMAS 6X1	10	25%	2	12
COLCHETE LATONADO Nº 15	5	25%	1	6
FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 48MMX50M	30	25%	7	37
FITA ISOLANTE FILME DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL	30	25%	7	37
FITILHO PLÁSTICO 5MMX50M	90	25%	22	112
ISOPOR EM BOLA 200MM DIÂMETRO	70	25%	17	87
LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES	50	25%	12	62
LIVRO ATA 50 FOLHAS	20	25%	5	25
PAPEL A4 AMARELO 75 GR/M² 1X100	30	25%	7	37
PAPEL A4 AZUL 75 GR/M² 1X100	30	25%	7	37
PAPEL A4 ROSA 75 GR/M² 1X100	30	25%	7	37
PAPEL COLOR SET CORES VARIÁVEIS	50	25%	12	62

CONTRATO Nº 20240357 - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA

ITEM	QUANTIDADE EM CONTRATO	PORCENTAGEM ACRESCIDA	QUANTIDADE ACRESCIDA	QUANTIDADE FINAL
ABRÇADEIRA MATERIAL NYLON	200	25%	50	250
CAIXA ORGANIZADORA 20L	8	25%	2	10
CAIXA ORGANIZADORA 30L	8	25%	2	10
CAIXA ORGANIZADORA 50L	8	25%	2	10
CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA 7 LITROS	8	25%	2	10
CLIPS DE METAL Nº 4/0 500G	98	25%	24	122
ENVELOPE SACO AMARELO 210MM X 297MM	10	25%	2	12
ENVELOPE SACO AMARELO 215MM X 315MM 250X1	10	25%	2	12
FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	80	25%	20	100
PASTA ARQUIVO SUSPENSA PENDULAR	80	25%	20	100
PASTA COM ELÁSTICO	90	25%	22	112
PILHA ALCALINA PALITO AAA	30	25%	7	37
PILHA ALCALINA PEQUENA AA	30	25%	7	37
PRANCHETA PORTÁTIL	40	25%	10	50

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.



Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativo de 25% aos contratos n° 20240317, n° 20240336, n° 20240345 e n° 20240357, referente PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2023-0022FME devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 05 de dezembro de 2024.

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 173/2024



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Srta. **VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 173/2024**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 044/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2023-022FME, referente ao Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativo aos contratos n° 20240317, n° 20240336, n° 20240345 e n° 20240357 de 25% ,tendo por objeto a “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas Município de Tucumã-PA”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 05 de dezembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 173/2024

